



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 280, DE 31 DE JULHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 31/07/17

Cezara J. Alves

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Público n.º 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 247, de 14 de julho de 2017, publicado no Jornal de Minas Gerais Caderno 2, em 14 de julho de 2017, Pag. 11;

CONSIDERANDO os Editais de convocação n.ºs. 002 e 006/2017;

CONSIDERANDO os Memorandos n.ºs. 162 e 165/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita as contratações temporárias;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º. 429/94, 571/97, 696/99 e 860/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos relacionados abaixo, classificados e convocados, Processo Seletivo Público nº 001/2017:

- I. **ANA CLAUDIA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I, para exercer suas funções na Escola Municipal Naná Kubitschek Soares, localizada em Jaguara, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35, da Lei Municipal nº. 696/99, pelo período de **31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018**;
- II. **ANA PAULA DA SILVA TOMAZ**, Professora de Educação Básica II – Matemática, pelo período de **31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018**;
- III. **NATALHA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, Professora de Educação Básica I, pelo período de **1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gerais, em 31 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração